ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA SECCIONAL - MOSSORÓ DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 14ª REGIÃO

Ao nono dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 18 horas, reuniram-se pela Plataforma *Google Meet*, os seguintes membros da Seccional do Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região: Raíssa Paula Sena dos Santos – Tesoureira, Camila Mesquita Soares – Secretária, Karina Maria Bezerra Rodrigues Gadelha – suplência da Coordenação, Iury Natasha Vieira de Oliveira – suplência da Tesouraria. Assim como Luana Miranda de Queiroz – Coordenação, a partir da metade da reunião, por motivo de incompatibilidade de horário/"choque" de horário com outra reunião. Além da diretoria, esteve presente a assistente social e servidora pública do Município de Mossoró/RN Ellen Kristhian Costa Paiva (lotada no Centro Clínico Professor Vingt-un Rosado – PAM do Bom Jardim). A reunião teve como pauta única: **1) Apresentação para a nova diretoria sobre a questão do acompanhamento da garantia de insalubridade para as assistentes sociais do município de Mossoró/RN.** A reunião foi mediada pela secretária Camila Mesquita seguindo a metodologia de apresentação da demanda trazida pela assistente social Ellen Kristhian concomitante à questionamentos e diálogo por parte da diretoria para compreensão da situação. Foi elucidado que o Município de Mossoró conta com 139 (cento e trinta e nove) assistentes sociais lotadas na área da saúde. E que, no último levantamento realizado, 90 (noventa) delas recebiam insalubridade. Sendo que em um mesmo equipamento social/espaço de trabalho havia assistentes sociais que recebiam e outras que não recebiam, o que gerou e ainda gera questionamento quanto aos critérios utilizados pela gestão municipal para garantir o direito à insalubridade. Foi afirmado que o CRESS 14° Região enviou uma nota à Prefeitura Municipal de Natal solicitando insalubridade em contexto de Pandemia da Covid-19, assim como enviou à Prefeitura Municipal de Mossoró (PMM). Segundo Informação Colhida (SIC), um dia após, a prefeitura de Mossoró garantiu 40% para profissionais da saúde, mas apenas para os que atuam nos seguintes serviços (SIC): Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Quanto ao diálogo com a gestão sobre o assunto, foi explicitado que o mesmo é mais fácil em umas gestões e mais difícil em outras. E que na atual gestão o diálogo ficou dificultado. A situação atual é a seguinte: Segundo Informações Colhidas (CID), fora contratada equipe técnica para produzir um parecer sobre as situações de trabalho de profissionais e apontamento favorável ou desfavorável à garantia da insalubridade. Fora publicado no Jornal Oficial do Município (JOM) que o supracitado parecer foi construído pela equipe técnica. Em

comunicação pessoal entre a servidora Ellen e um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração do documento, foi mencionado que o relatório e parecer fora enviado pela equipe técnica para a secretaria de administração. E, conforme a mesma, pelo discurso do profissional, "deu a entender na fala dele que quem trabalhava no serviço, era favorável. Exceto para que está no administrativo". Dada a situação brevemente contextualizada nessa reunião e sintetizada nesta ata, o atual questionamento das(os) assistentes sociais do município de Mossoró é acerca de em outubro de 2019 ter sido construído o parecer e ele não ter sido publicado no JOM. Ao tempo em que é um documento público. *Dessa forma, é demanda das(os) mesmas(os) a solicitação da lista atualizada de profissionais de Serviço Social do Município detalhada da seguinte forma: 1)Quantas(os) profissionais são concursadas(os), 2) Onde estão lotadas(os)? 3) Quem recebe ou não recebe insalubridade e 4) O parecer, que é um documento público.* Por fim, encaminhamentos desta reunião: 1) Ellen articular com as(os) profissionais os envios de emails individuais para o CRESS com essa demanda; 2) Além dos e-mails individuais, as(os) assistentes sociais do município irão construir uma carta coletiva e 3) Debater essa questão na reunião do Pleno junto à sede no sábado seguinte. Não havendo nada mais a ser informado, eu, Camila Mesquita (atribuída com a coordenação desta), dei por encerrada esta reunião e lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e pelas presentes.

Mossoró – RN, 09 de junho de 2020.

PRESENTES:

Luana Miranda de Queiroz
Coordenadora
Conselheira da Seccional Mossoró

Camila Mesquita Soares
Secretária
Conselheira da Seccional Mossoró

Raíssa Paula Sena dos Santos
Tesoureira
Conselheira da Seccional Mossoró

Karina Maria Bezerra Rodrigues Gadelha
1ª Suplente – Coordenação
Conselheira da Seccional Mossoró

Nayara da Silva Araújo
2ª Suplente – Secretária
Conselheira da Seccional Mossoró

Iury Natasha Vieira de Oliveira
3ª Suplente – Tesoureira
Conselheira da Seccional Mossoró